



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária dos Amigos de União
do Norte para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Peixoto de Azevedo,
Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado JUAREZ COSTA
Relator

